

PARECER N° 008/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/07

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta, de autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, que “Institui na Câmara Municipal, o prêmio ‘Mulheres Empreendedoras da Estância Turística de Paraguaçu Paulista’ e dá outras providências”, foi encaminhado a esta Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, para elaboração do competente Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade instituir na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a distinção honorífica denominada de ‘Prêmio Mulheres Empreendedoras de Paraguaçu Paulista’, às mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo à frente de empresas, cooperativas e associações paraguaçuenses nas áreas da indústria, comércio e serviços. O prêmio será outorgado anualmente em forma de diploma a ser entregue preferencialmente na Sessão Solene de comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Pelo disposto no art. 3º do presente Projeto, cada Vereador poderá apresentar à Mesa Diretora, apenas um nome de mulher a ser homenageada, acompanhada de justificativa escrita que evidencie de forma suficiente o seu mérito com breve currículo. Gostaríamos de sugerir uma Emenda Modificativa ao referido artigo no sentido de que o número de nomes de mulheres a serem homenageadas seja alterado de um para no máximo, cinco nomes.

VOTO DO RELATOR

Isto posto, dentro de todos os aspectos que competem à esta Comissão analisar, manifesto meu voto favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N° 001/07, recomendando à Comissão emitir **Parecer Favorável**, e apresentar Emenda Modificativa ao artigo 3º do presente Projeto.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2007.

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relatora

PARECER Nº 008/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/07

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, nesta data reunida, para apreciar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, que “Institui na Câmara Municipal, o prêmio ‘Mulheres Empreendedoras da Estância Turística de Paraguaçu Paulista’ e dá outras providências”, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo, portanto, ao presente Projeto de Decreto Legislativo, **PARECER FAVORÁVEL**, e apresentando em anexo, á consideração do Plenário, Emenda Modificativa ao artigo 3º.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2007.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice - Presidente e Relatora

SANDRA MARIA BONAN RENOFIO
Secretária

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2007

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

Modifica a redação do art. 3º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/07.

O art. 3º do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....

“Art. 3º - Cada Vereador poderá apresentar à Mesa Diretora, até o final do ano legislativo que anteceder à premiação, no máximo nomes de cinco mulheres a serem homenageadas.”

.....
.....

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de maio de 2007.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

ALMIRA RIBAS GARDS
Presidente da Comissão

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

SANDRA MARIA BONAN RENOFIO
Secretária